

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 35722021  
Código de validação: 5A6C5B62AE

**A EXMA. SRA. DRA. RAQUEL ARAÚJO CASTRO TELES DE MENEZES, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETORA DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 126, de 13 de outubro de 1953, que estabelece o dia 15 de outubro como feriado municipal em homenagem à Nossa Senhora do Rosário de Fátima;

**CONSIDERANDO** a RESOL-GP-832020, que determina que no ano de 2021 não haverá expediente nas Comarcas do interior do Estado nos feriados definidos em lei municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente no Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, sede da Comarca de Timon, no dia **15 de outubro do corrente ano**, em razão de feriado municipal.

**Art. 2º.** Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Divisão de Cadastro, afixando-se cópia da presente no lugar de costume, para ciência pública.

**Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES  
Diretora do Fórum da Comarca de Timon - Intermediária  
1ª Vara Cível de Timon  
Matrícula 146464





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Documento assinado. TIMON, 07/10/2021 14:32 (RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES)

